

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200 Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br <u>www.joanopolis.sp.gov.br</u>

Joanópolis, 05 de setembro de 2024.

Oficio nº 208/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 110/2024 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva

Secretário de Governo

A Sua Excelência Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Camara Municipal de Joanopolis

PROTOCOLO Nº 822-370

DATA: 06 09 DY HIS: 15: 16

ASS: Juanis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 110/2024

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, Indica seja realizada a manutenção imediata da ponte do Sertãozinho de cima, conhecida como ponte do "Luiz Mansinho".

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de pedido dos moradores do bairro.

Joanópolis, 07 de agosto de 2024.

Geiza Mirela Costa Vereadora

> Camara Municipal de Joangio PROTUCOLO Nº 762 14-09 OATA OF OBOY HRS 14-09